CDU PCP-PEV

30.06.2026

11 de Junho - Dia Internacional do brincar

Brincar é um direito internacionalmente consagrado na Declaração Universal dos Direitos da Criança desde 1959 e na Adoção pela Assembleia Geral das Nações Unidas da Convenção dos Direitos das Crianças em 1989, conforme prevê o seu artigo 31.º:

"Os Estados Partes reconhecem à criança o direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade e de participar livremente na vida cultural e artística." Assim como *"(...) respeitam e promovem o direito da criança de participar plenamente na vida cultural e artística e encorajam a organização, em seu benefício, de formas adequadas de tempos livres e de atividades recreativas, artísticas e culturais, em condições de igualdade."*

No dia 25 de Março de 2024 foi aprovada uma Resolução pela Assembleia Geral das Nações Unidas que determinava que o dia 11 de Junho passasse a ser um dia internacional do brincar.

O Artigo 69.º da Constituição da República Portuguesa consagra explicitamente que as crianças têm direito à protecção da sociedade e do Estado com vista ao seu desenvolvimento integral, constituindo um imperativo constitucional a rejeição de todas as formas de opressão, abandono ou discriminação que impeçam o livre crescimento das gerações mais jovens.

Brincar de forma livre e não estruturada é um comportamento inato nas crianças, com vantagens muito significativas para o seu desenvolvimento, com a capacidade de adaptação, cultura de sobrevivência, confronto com situações adversas, regulação emocional, autoconfiança, relação social e competências motoras, cognitivas e sociais.

A cidade de Lisboa tornou-se progressivamente mais hostil para os mais novos, empurrando as crianças para o isolamento em espaços fechados e limitando a sua autonomia urbana, uma realidade que impõe um compromisso firme na edificação de uma cidade amiga das crianças, promotora do direito à infância e à plena inserção no espaço público.

O direito a brincar é uma necessidade central para o crescimento saudável, exigindo espaços públicos requalificados, seguros e inclusivos em todas as freguesias da capital. O direito a brincar constitui uma necessidade biológica e social inalienável, a qual se encontra severamente condicionada em Lisboa devido à proliferação de

barreiras urbanísticas, à degradação ou ausência de parques infantis públicos e à prioridade excessiva dada à circulação automóvel em detrimento do peão.

Urge articular políticas sectoriais de urbanismo, educação, cultura e mobilidade com uma perspectiva transversal que coloque os direitos e a voz dos mais novos no centro do planeamento municipal, eliminando assimetrias territoriais através da dotação de zonas de recreio inclusivas, acessíveis, naturais e seguras, com prioridade para os bairros municipais e zonas densamente urbanizadas.

A IPA – International Play Association considerando a importância fulcral da celebração deste dia fez um repto aos municípios, escolas, famílias e outras organizações a *"procurarem e a criarem ativamente melhores condições materiais e humanas e de acessibilidade e de permissão nos diversos espaços do quotidiano, para que mais e mais variadas formas e modos de brincar, lazer e recreação possam aparecer e transformar transitoriamente esses espaços e a vida que lá se gera e acontece."*.

A adoção do Dia Internacional do Brincar, além da importância que tem para a promoção de medidas e políticas conducentes à concretização de aspetos fundamentais ao crescimento salutar de todas as crianças em condições de plena igualdade, deve também alertar para a necessidade urgente da alteração de horários desregulados, da imposição de ritmos de trabalho intensos, da precariedade, dos baixos salários, entre outros fatores que dificultam a articulação da vida profissional, pessoal e familiar por parte dos pais que obriga as crianças a passar longas horas nas creches e escolas.

A adoção deste dia deve igualmente alertar para a necessidade de criar condições para que as crianças brinquem livremente nos recreios e espaços exteriores das creches e escolas, bem como para a necessidade de garantir às crianças o direito ao acesso ao espaço público e à natureza com autonomia e segurança.

Na cidade de Lisboa, vão-se sucedendo os exemplos de iniciativas de cidadãos e associações que procurar reforçar a importância de "devolver" a rua às crianças. Dinamizando eventos regulares, organizando iniciativas na linha do projecto "Ruas que Brincam", com encerramento temporário de ruas ao trânsito, permitindo às crianças e famílias usufruírem do espaço urbano de forma mais segura e activa.

A freguesia de Alvalade, foi uma das pioneiras na dinamização e promoção de actividades relacionadas com o brincar na rua. Em 2019, realizou-se a primeira iniciativa, junto à Biblioteca dos Coruchéus, com a designação de "Conversas de Brincar", promovida por um conjunto de 3 mães, que se juntaram com um objetivo comum, devolver a rua às crianças para brincar.

CDU PCP-PEV

A esta iniciativa, seguiu-se a concretização do roteiro do Brincar na Rua em Alvalade, iniciativa organizada por estas 3 mães, que contou com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida em sessão ordinária a 30 de Junho de 2026, delibera:

1. Saudar o Dia Internacional do Brincar, exortando a junta de Freguesia de Alvalade a promover iniciativas e intervenções para promover o direito das crianças a brincar, no quadro do respeito e da promoção dos Direitos da Criança, em particular:
    a. Retomar as atividades do roteiro "Brincar na Rua", envolvendo a comunidade local, associações e escolas, na definição da programação e atividades;
    b. Promova a manutenção, requalificação e ampliação de parques infantis e espaços verdes, assegurando que os bairros municipais e as zonas habitacionais com carências estruturais disponham de zonas de recreio seguras, ecológicas e inclusivas;
    c. Crie rotas e corredores de mobilidade segura junto às escolas, reduzindo o tráfego automóvel nas imediações dos estabelecimentos de ensino e fomentando modos de deslocação activos e protegidos;
    d. Garanta o acesso universal e precoce à cultura e à arte, reforçando a programação infanto-juvenil em a articulação directa com as escolas, associações e a rede de bibliotecas e teatros sediados na freguesia;
    e. Implemente mecanismos de participação pública infantil, promovendo a audição estruturada e o respeito pelas opiniões e propostas das crianças na definição das intervenções com impacto no seu quotidiano urbano.

2. Mais se delibera enviar esta Moção:
    - Às direcções dos agrupamentos, aos coordenadores das escolas e associações de pais da Freguesia
    - A todos os partidos representados na Câmara Municipal de Lisboa e Assembleia Municipal;
    - Às cooperativas de habitação e associações de moradores da freguesia;
    - À Associação para a Promoção da Segurança Infantil
    - À MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta
    - À Bicicultura, C.R.L.
    - À ACAM - Associação de Cidadãos Auto-Mobilizados, ANP;

- À Associação Para a Promoção da Segurança Infantil;
- À Cicloda;
- O GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente;
- À Quercus;
- À Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável.

Lisboa, 30 de Junho de 2026

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Alvalade

Ricardo Varela
Frederico Lira